



## PORTARIA/GR Nº 323/2020

**SÚMULA:** Concede progressão por antiguidade ao Servidor Roberto Severino dos Santos, de Agente Universitário, Classe II, Referência 6, para Agente Universitário, Classe II, Referência 7.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof.<sup>a</sup> Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o protocolo 16.782.854-0

### RESOLVE

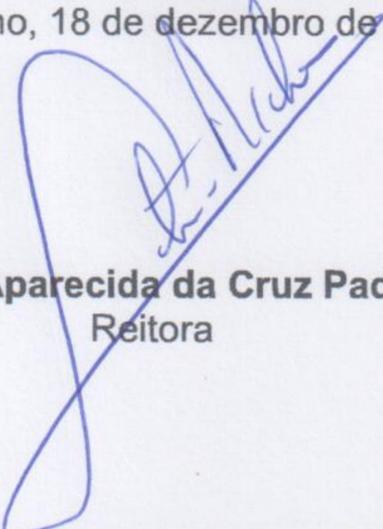
**Art. 1º.** Conceder progressão por antiguidade ao Servidor Roberto Severino dos Santos, RG nº 2.014.801-2-SSP/PR, de Agente Universitário Classe II, Referência 6, para Agente Universitário Classe II, Referência 7.

**Parágrafo único:** Os impactos financeiros serão aplicados a partir da data que cessarem os efeitos do Decreto Estadual nº 4385, de 27 de março de 2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Reitoria da UENP em  
Jacarezinho, 18 de dezembro de 2020.

  
**Fátima Aparecida da Cruz Padoan**  
Reitora